

A Representação da Deficiência Mental Numa Perspectiva Histórica

MARIA DE LOURDES PERIOTO GUHUR
Professora do Departamento de Educação da
Universidade Estadual de Maringá

O presente artigo se constitui como uma síntese parcial do estudo desenvolvido em nossa dissertação de Mestrado, cujo tema “Representação da Deficiência Mental: esboço de uma abordagem histórica”, teve como objetivo analisar os determinantes que explicitam a condição da Deficiência Mental, bem como a forma como esta condição é pensada e representada pelos homens na sociedade, em momentos históricos determinados.

Repetindo a mesma forma de organização desenvolvida na dissertação, apresentamos num primeiro momento os pressupostos teórico-metodológicos que pontuaram a tematização da problemática proposta e, em seguida, dentro de uma retrospectiva histórica sucinta:

1. focalizamos as sociedades Primitiva, Antiga e Feudal, nelas buscando identificar os determinantes da representação da Deficiência Mental.
2. desenvolvemos a mesma sistemática de análise, voltada para o período de transição do Feudalismo para o Capitalismo, até meados do século XVII (objeto principal do estudo).

PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

O pressuposto do qual partimos é o de que em diferentes momentos históricos o conjunto das realizações do homem — sejam estas realizações de cunho material, social, religioso, intelectual, etc. — se dá no interior de uma

totalidade concreta e ele se dá simultaneamente com as transformações históricas. Cada momento histórico se constitui, assim, como parte de uma totalidade maior que é a história do homem. Em cada um deles, sob determinações que são criadas pelas diferentes formas de produção da vida, os homens, ao atuarem sobre a natureza para transformá-la, realizam em conjunto o processo de trabalho, e, segundo os meios existentes (de trabalho), eles o organizam e o dividem, estabelecendo entre si determinadas relações.

No decorrer deste processo — através de um sistema de interferências e interdependências recíprocas com a vida material — os homens desenvolvem também como produto e expressão de sua prática, conhecimentos, idéias e representações acerca do mundo em que vivem, de sua forma de produzirem e se relacionarem com outros homens, de sua maneira, enfim, de se perceberem a si mesmos e a seu universo social.

Enquanto atividade intencional e organizada, o trabalho se constitui, pois, como uma das forças produtivas em cada momento histórico; enquanto produtos de uma consciência que se elabora diferentemente segundo o caráter que assume este trabalho, as idéias e representações do homem são objetivas, modificáveis e decorrentes da forma como ele produz a vida, bem como das idéias e representações (“resíduos ideológicos”) antes elaboradas.

Isto posto, pode-se, assim, dizer que dependendo de como é realizado o trabalho, isto é, da forma como os homens dele participam no processo de produção da vida, ele, o trabalho, define a condição humana e a situa no complexo conjunto das representações sociais que se constituem na base da sociedade. Em outras palavras, dependendo da capacidade/incapacidade do homem de se inserir num dado contexto histórico — das relações de produção, da evolução das forças produtivas, através da apropriação da ciência e da técnica de trabalho da época — ele terá definida e representada a sua posição nas relações de produção, nas relações sociais e na sociedade como um todo.

Considerando, pois, que em cada momento histórico o trabalho é o critério que define o que de especificamente humano o homem tem, e que portanto, em cada um destes momentos o indivíduo será deficiente/não-deficiente segundo a sua força produtiva, segue-se que os determinantes da Deficiência Mental e os da representação do sujeito desta condição — sujeito histórico, independentemente de suas determinações particulares — só podem ser coerentemente analisados nos determinantes da realidade e da representação de realidade, dados pelo quadro teórico dos modos de produção.

A REPRESENTAÇÃO DA DEFICIÊNCIA MENTAL NAS SOCIEDADES PRIMITIVA, ANTIGA E FEUDAL

A partir de dados fornecidos por várias ciências (arqueologia, etnografia, paleopatologia, etc.) e de outros, resultantes da comparação com culturas primitivas ainda hoje existentes, sabe-se que no longo período do regime

comunitário primitivo, provavelmente existiram atitudes e comportamentos variados em relação às doenças, incapacidades e deficiências do homem. Pode-se, no entanto, considerar como sendo prática comum da maioria destes povos, a de eliminar os membros da comunidade que, por incapacidades e/ou deficiências diversas, não participavam (ou podiam vir a não participar) das atividades que assegurassem a vida material da comunidade, tais como: os velhos, doentes, crianças que nasciam franzinas ou malformadas, ou ainda, outros membros do grupo que, no decurso de atividades cotidianas diversas, se tornavam incapazes para o trabalho, devido a acidentes (quedas, ataque de animais ferozes, etc.) ou à hostilidade de tribos vizinhas.

Considerando as rudes condições de vida em que se encontravam estes povos — a dependência dos meios naturais e os limites em termos de recursos materiais — a plena capacidade física, a força e a necessidade de participar nas atividades coletivas eram “qualidades” essenciais não só ao próprio sustento e defesa do indivíduo, mas também à sobrevivência das comunidades. Além disso, a própria peculiaridade do pensamento destes povos determinava as diferentes práticas de extermínio na medida em que, em analogia com a natureza, a causa das enfermidades, deficiências e ou incapacidades era representada como estando associada a sinais ou forças misteriosas latentes na própria natureza cujos elementos, temidos e ao mesmo tempo adorados, o homem não podia controlar.

Aliás, este componente mítico e religioso, presente nas representações do homem primitivo, aparece também, ainda que sob uma nova forma, no período de transição deste modo comunitário de vida para o da sociedade de classes. Mas já então, não eram mais as forças da natureza que mediavam as explicações do homem quanto ao seu submetimento e impotência diante dos fenômenos físicos e humanos que começavam a se colocar na sociedade (opressão, escravidão, surgimento da desigualdade e das classes sociais), mas a intervenção de seres divinos, sobrenaturais.

É quando se tem, no relato de mitos e epopéias, a ação dos deuses determinando as condições de vida e a forma de relacionamento entre os homens, inclusive situações onde são atribuídas, aos próprios deuses deficiências físicas e a mesma forma de reação adotada pelos homens como, por exemplo, a prática do extermínio de crianças referidas em excertos da *Iliada* (HOMERO, s.d) e da *Odisséia* (HOMERO, 1957) e determinada basicamente por razões semelhantes aos dos povos anteriores. Eram eliminados os que não possuíam em germe as “virtudes” necessárias ao ideal consagrado ao homem naquele momento — o do guerreiro — o herói homérico: a força física, a destreza, a sagacidade, etc.

Esta representação do homem como “guerreiro” vem, de certa forma, anunciar também a representação que predominantemente se desenvolveu no mundo Antigo (civilização greco-romana — entre os séculos XII a.C e IV d.C),

convulsionado então, de forma permanente por graves crises econômicas, rivalidades políticas e lutas entre as classes dos senhores/escravos.

Ainda que determinadas por razões outras que unicamente as econômicas, como a conveniência social e a ideologia, na sociedade Antiga as práticas de extermínio e abandono eram difundidas e sistematicamente realizadas, sendo inclusive admitidas em leis (como em Esparta e Roma), tal como aparece em relatos de Plutarco¹ e Sêneca,² ou ainda preconizadas, de forma velada ou não, como em passagens da utópica República de Platão³ e na Política de Aristóteles.⁴

Já então, neste momento, uma nova forma de produção da vida criara condições objetivas para que o homem, em suas representações, substituísse as tramas fantasiosas do mito por explicações fundadas na razão. Ou seja, se ainda em Homero a relação dos homens entre si e destes com a natureza expressava o submetimento do mundo e de seus elementos ao poder dos deuses, já com o surgimento da pólis (século. VII a.C), isto é, de uma nova forma de organização econômica e social (ligada ao aparecimento da propriedade privada, das trocas, da cristalização da divisão do trabalho, consolidação das classes e o surgimento das primeiras formas de Estado) esta relação passa a ser explicada como determinada pelos homens que criaram as leis.

Faz-se no entanto necessário precisar que tais práticas relativas ao extermínio e ao abandono de crianças deficientes e malformadas começam a ser alteradas e progressivamente abandonadas quando, com a propagação do Cristianismo, valores novos como o amor ao próximo, a compaixão, a tolerância, etc, passam a mediar as representações do homem.

Nestas representações, os homens passam a se diferenciar de todos os outros seres do universo por possuírem uma alma, criada por Deus; por serem filhos do mesmo Pai — iguais portanto entre si, independentemente de não terem direitos ou bens ou de serem portadores de doenças, deficiências e incapacidades — e mais, por existirem no mundo para um fim determinado: o de preparar na vida terrena o caminho que levaria aos bens eternos prometidos pela salvação.

Esta ideologia religiosa, que se desenvolveu articulada, direta ou indiretamente, às transformações econômicas e sociais que preparavam a desintegração do sistema escravista e o surgimento de uma nova forma de produção da vida, esta ideologia deteve, através da Igreja, a hegemonia no período de predomínio do modo de produção Feudal, quando novos laços de dependência haviam se estabelecido entre os homens — a servidão.

Não se pode desconsiderar o fato de que, com o fortalecimento das estruturas feudais, a Igreja se tornara progressivamente uma aliada ideológica e um instrumento de sustentação destas estruturas, difundindo princípios morais e sanções religiosas que mantinham subordinadas as massas camponesas num mundo perturbado por injustiças e desigualdades sociais. Todavia, há que se ressaltar o fato de que, ao chamar para si a tarefa de nortear as ações dos

¹ PLUTARCO. *Les vies des hommes illustres. Vie de Lycurgue*. Paris: Gallimard, 1951, p. 85-129.

² SILVA, O. M. *A epopéia ignorada; a pessoa deficiente no mundo de ontem e de hoje*. São Paulo: Cedas, 1987.

³ PLATÃO. *A República*. 2ª ed. São Paulo: Difel, 1973.

⁴ ARISTÓTELES. *Política*. Brasília: UNB, 1985.

homens, a Igreja preconizava, como virtudes essenciais ao bom cristão, a tolerância, a caridade e a prática de boas obras, principalmente quando dirigidas aos membros menos afortunados da sociedade (os miseráveis, os doentes, os oprimidos, os pobres de espírito, os idiotas e deficientes) já que também eles cumpriam na terra os desígnios do Pai em relação à predestinação de seus filhos.

É esta mudança de perspectiva, que colocava o homem como existente no mundo para um fim determinado, que vem assim alterar as representações elaboradas a respeito dos fenômenos e dos acontecimentos do mundo e, inclusive, liberar de antigos costumes e práticas de extermínio e abandono, as crianças nascidas frágeis, malformadas ou deficientes: não somente elas se igualizavam às outras criaturas de Deus por possuírem um destino imortal, suas condições também decorriam de projetos divinos e providenciais.

Assim, promovidas pelo estatuto de cristãs, quando sobreviviam à frágil fase da infância, estas crianças transformavam-se nos “*enfants du bon Dieu*”, passando juntamente com os pobres, os miseráveis e os doentes a se beneficiarem da tolerância e do amor ao próximo dos bons cristãos. Algumas permaneciam com as famílias, outras, perambulavam pelos campos e cidades onde obtinham abrigo temporário e alimento; outras ainda, ou eram adotadas pelas aldeias como “*pára-raios*” por delas subtraírem, com sua presença, os efeitos deletérios da cólera divina, dos feitiços e maldições, ou então eram transformadas em objeto de diversão nas festas dos nobres feudais e nas cortes dos reis.

O que se quer colocar é que prevalecia na sociedade da época em conformidade com a ideologia subjacente aos princípios cristãos, uma atitude de tolerância, resignação e mesmo de fatalismo por parte das pessoas em face, tanto das injustiças e desigualdades sociais, quanto das enfermidades, deficiências e incapacidades do homem, entendidas que eram, como manifestação da vontade de Deus e como inscritas no plano divino que confirmava o lugar das coisas e dos homens na ordenação do universo. Sendo, nesta sociedade, a preocupação maior com as coisas da alma e não com as do corpo, delegava-se à divindade a responsabilidade de todas as suas criaturas e à Igreja e aos bons cristãos a tarefa de assistir os membros desafortunados da sociedade, uma vez que a caridade, a prática dos bens e das boas obras, era o caminho mais curto para se alcançar a salvação.

Tal atitude de complacência e tolerância em relação a estes indivíduos perdura, de uma certa forma, até o momento em que novas condições de produção da vida, portanto, de relacionamento entre os homens, começam a se colocar, anunciando o gradativo desmoronamento da sociedade feudal — crise geral dos séculos XIV e XV, com períodos de fome, guerras, insurreições generalizadas dos camponeses, “*crises ideológicas*”, etc — e a instalação de um período de transição para um novo tipo de desenvolvimento econômico — o capitalista.

A REPRESENTAÇÃO DA DEFICIÊNCIA MENTAL NO PERÍODO DE TRANSIÇÃO DO FEUDALISMO PARA O CAPITALISMO

Na sociedade feudal a categoria dos homens despossuídos, doentes, loucos, idiotas e deficientes permanecera como que “diluída” no fundo comum da paisagem humana da época — sendo o estado e/ou condição destes homens representados como fazendo parte da ordem natural do universo. Com o afloramento das contradições efetivas da sociedade no período de transição para o Capitalismo, esta categoria começa a ser particularizada na medida em que alterações profundas passam a se realizar ao nível das estruturas, instituições, valores, comportamentos e ideologias.

De uma maneira sucinta, as contradições que emergem neste período começam a se manifestar, no nível das relações de produção, (a) na gradativa alteração das relações tradicionais entre camponeses e proprietários (para relações contratuais objetivas e impessoais), (b) na modificação do nível das forças produtivas (impulsionadas por novas invenções, descobertas, desenvolvimento das técnicas industriais e de comunicação) e (c) num processo longamente articulado de acumulação de riquezas (burguesia comercial), cujo ápice se dá com a separação do trabalhador de suas condições de trabalho e na instalação do modo capitalista de produção. No nível ideológico, estas contradições se manifestam ainda na necessidade de um novo pensar e de um novo discurso que viesse, sobretudo, a:

1. Superar as concepções vigentes que enfatizavam o objetivo do homem na terra na contexto da salvação, alcançável, no mundo do além, e que, orientadas para o bem comum, cerceavam a ação individual, a ambição, o gozo dos prazeres terrenos, o enriquecimento, etc.

2. Justificar a nova postura do homem em relação à natureza através de uma visão de mundo onde outros valores, em contraposição aos da classe feudal, ainda dominante e determinados pela instauração de relações sociais novas, permitissem a este homem (a) a realização das atividades de produzir, enriquecer, acumular e (b) o desempenho dos papéis necessários à formação material em construção: ser proprietário/trabalhador, comprador/vendedor, produtor/consumidor.

É em decorrência, pois, das transformações realizadas no nível das relações de produção e de necessidades que exigiam a resolução de problemas práticos colocados pelo dia-a-dia do homem, que no período de transição surge uma nova visão de mundo, de homem, de sociedade, de ciência e de história. Essa nova visão rompe com as representações até então produzidas com base na exegese da revelação: o natural, e não mais o divino passa a ser critério de norma e valor, sendo, portanto, valorado ou (des)valorado tudo aquilo que é conforme a natureza.

Em vista disso, um novo discurso emerge, e nele, em analogia com os fenômenos físicos e materiais, o mundo, a sociedade e o próprio homem passam a ser representados como realidades imanentes, individuais e dotados de uma lógica própria — e não mais como determinados por planos ou decretos providenciais.

Em relação a este discurso há uma ruptura também no que se refere às formas anteriores de se representar a Deficiência Mental. As leituras ideológicas desta condição, seja as fundadas no misticismo, na magia, na superstição, ou ainda na visão teológica medieval cristã passam a ser substituídas por outra: a de que o comportamento dos homens, suas capacidades, incapacidades ou deficiências são determinadas por princípios e leis naturais.

Esta complexa questão do natural, que vem mediar a representação da Deficiência Mental no contexto histórico deste período de transição, pode ser melhor explicitada se tomarmos como ilustração das produções teóricas da época, a obra de Locke, em particular o Segundo Tratado sobre o Governo Civil (1978), publicada em 1692. Nela o autor, sob a perspectiva do movimento dos homens, naquele momento, justifica a constituição do Estado burguês na Inglaterra, com base no direito natural e no contrato original, contrato este celebrado entre um certo número de homens livres que, tendo vivido até então regidos por leis morais naturais, criam um certo tipo de sociedade e instituem entre si relações, formalmente igualizando homens desiguais (proprietários e não-proprietários).

Em seu tratado Locke faz referência aos camponeses que estão sendo expulsos do campo (desde o século. XIV) por outros homens, homens que tendo acumulado riquezas na economia mercantil, impunham uma nova forma de produção dominante: investiam suas riquezas em terras, delas se apropriando para uso privado, e nas manufaturas que estavam se instalando. Constituíam-se, pois, como donos dos meios de produção em contraposição aos que haviam sido destituídos destes meios — os camponeses e os pequenos artesãos. Estes últimos, separados dos instrumentos com os quais proviam suas existências, haviam se transformado numa massa faminta que não tinha outra alternativa para sobreviver a não ser colocar no mercado a única propriedade que ainda tinham: sua força de trabalho.

É quando, então, Locke define estes homens como proprietários de si, de seus corpos, de sua força de trabalho: homens livres dos vínculos de dependência ao outro e iguais aos outros, podendo realizar no mercado a troca de suas mercadorias.

O que nos parece importante destacar é que, em sua argumentação, Locke enfatizava que na sociedade os homens se constituíam como seres livres e iguais (tanto os proprietários como os não-proprietários), possuindo, pois, pela aplicação das leis, autonomia para aceder aos recursos naturais, disponíveis

no mercado a quem por eles pudesse pagar, sendo limitados em sua emancipação apenas por suas incapacidades naturais (de arar, plantar, produzir, etc.).

Possuidores, pois, da única propriedade que a todos igualiza — o próprio corpo (força de trabalho) — e libertos de todos os laços de dependência e bens pessoais, os homens podiam realizar agora a sua verdadeira condição de existência na sociedade capitalista: a liberdade em termos da propriedade do corpo e a igualdade na esfera da circulação.

No entanto, é precisamente desta “naturalização” que igualiza os homens na sociedade pelas ações que realizam, que passa a decorrer a possibilidade da desigualdade. Senão vejamos:

- partindo do fato de que neste momento histórico da transição, a prática social dos homens, aparece representada como regulada por princípios e leis naturais: o homem é naturalmente dado para o trabalho, a propriedade, a acumulação;

- partindo ainda da constatação de que neste mesmo momento um grande número de homens, expulsos de suas terras — se bem que libertos da servidão, mas privados dos meios de prover a própria existência — se viu colocado em disponibilidade no mercado de trabalho (onde ou não conseguiram ser absorvidos como mão-de-obra, ou não possuíam as capacidades “naturais” para trabalhar ou ainda, se ajustar à disciplina imposta pelo novo modo de produção).

Na medida em que estes homens não conseguiam realizar a sua condição de igualdade, isto é, não queriam ou não podiam trabalhar, eles passam a suscitar na sociedade uma nova forma de reação: começam a ser condenados por sua ociosidade e incapacidade, portanto, por subverter a ordem em constituição.

Anteriormente existia em nome do amor ao próximo e da caridade uma atitude de aceitação e tolerância, por parte dos bons cristãos, para com os pobres, os miseráveis, os doentes, os estropiados das guerras, etc. À medida em que o trabalho começa a se colocar como necessidade para aumentar a produção, aqueles homens, por não realizarem a condição natural de sua existência — isto é, por não trabalharem — passam a ser proscritos da sociedade e sob a tutela do Estado, enviados às casas de Internação (Workhouses na Inglaterra, Hospitais Gerais e Asilos na França, etc).

É preciso destacar que este movimento que retirava da sociedade os indivíduos que não se ajustavam às condições impostas pelo novo mundo do comércio e da produção, este movimento se estendeu também a uma outra categoria de homens — a dos loucos, incapazes, idiotas e deficientes mentais — categoria que, vivendo até então diluída no fundo comum da sociedade Feudal, passa a ser particularizada como uma carga e uma ameaça, pois, por não poderem trabalhar em virtude de deficiências e incapacidades “naturais”, tais indivíduos retiravam da riqueza seus verdadeiros usos: o trabalho, a terra, o capital.

CONCLUSÃO

Na medida em que a prática dos homens vai se transformando e em que o trabalho vai se colocando como a força principal que impulsiona o desenvolvimento da sociedade; na medida também em que aquele que, mesmo possuindo a propriedade de si (de seu corpo), por suas incapacidades e deficiências não é livre da dependência do outro, nem participa igual aos outros do processo de produção de riquezas e em sua acumulação — é incapaz, pois, de se realizar como força produtiva — é nesta medida, pois, que aquele indivíduo será representado na sociedade, não como sujeito histórico, mas como o não-ser, ou seja, como alheio às relações concretas que estão se dando entre os homens.

Eis, parece-nos, as determinações sob as quais deve ser entendida a representação da Deficiência Mental. Em relação ao não-deficiente, o deficiente tem, em graus variados, comprometidas as capacidades consideradas essenciais para que ele se realize como força produtiva: ele não é nem proprietário, nem trabalhador, comprador, produtor, ou vendedor — apenas consumidor. É esta a posição que ele ocupa nas relações de produção, nas relações sociais e na sociedade como um todo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ANDERY, M.A. et al. *Para compreender a ciência*. São Paulo: Educ, 1988.
2. ARISTÓTELES. *Política*. Brasília: UNB, 1985.
3. DOBB, M. *A Evolução do capitalismo*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.
4. FOUCAULT, F. *História da loucura*. São Paulo: Perspectiva, 1972.
5. LASKI, H. *O Liberalismo europeu*. São Paulo: Mestre Jou, 1973.
6. LOCKE, J. *O Segundo tratado sobre o governo civil*. São Paulo: Abril Cultural, 1978. p. 31-118 (Coleção "Os Pensadores").
7. MARX, K., ENGELS, F. *A ideologia alemã*. 3ª ed. São Paulo: Ciências Humanas, 1982.
8. PESSOTTI, I. *Deficiência mental; da superstição à ciência*. São Paulo: EDUSP, 1984.
9. PLATÃO. *A República*. 2ª ed. São Paulo: Difel, 1973.
10. PLUTARCO. *Les vies des hommes illustres. Vie de Lycurgue*. Paris: Gallimard, 1951, p. 85-129.
11. SILVA, O. M. *A epopéia ignorada; a pessoa deficiente no mundo de ontem e de hoje*. São Paulo: Cedas, 1987.
12. ZAZZO, R. *Los debiles mentales*. Barcelona: Fontanella, 1983.